

PORTARIA Nº 125/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 080/2015/GP/DETRAN/MT, que designou o servidor GILSOMAR DE ALMEIDA para responder pela Ciretran de Rosário Oeste, onde se lê: "... de 24/04/2015 a 23/07/2015", leia-se: "... de 24/04/2015 a 01/06/2015".

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 080/2015/GP/DETRAN/MT, que designou a servidora DIRCE MARIA DOS ANJOS para responder pela Ciretran de Nobres, onde se lê: "... de 24/04/2015 a 23/07/2015", leia-se: "... de 24/04/2015 a 01/06/2015".

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 086/2015/GP/DETRAN/MT, que designou a servidora FRANCILDA DIVA OJEDA para responder pela Ciretran de Sorriso, onde se lê: "... de 24/04/2015 a 23/07/2015", leia-se: "... de 25/04/2015 a 23/07/2015".

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 03 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: afe177d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar